



Art. 1º. Fica atualizado monetariamente em 3,91% (três vírgula noventa e um por cento) o percentual aplicado aos débitos com a Fazenda Pública do Município de Timon - MA, relativo ao exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 09 de Janeiro de 2020; 129ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIANº 001/2020-FMC

Timon-MA, 07 de Janeiro de 2020

DESIGNAR SERVIDORES PARA EFETUAR

ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE
PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS
ADQUIRIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE CULTURA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAREMOS DA SILVA SOBREIRA, Assistente Técnico, matrícula 130747, para efetuar o atesto de Notas fiscais de Produtos/ Materiais e serviços adquiridos pela fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se a Portaria nº 003/2015-FMC, e demais disposições em contrário.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01164/2019 - SEMED

INTERESSADO: Município de Timon – MA, Secretaria de Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para ampliação em 05 (cinco) salas da EMEF – Regina Costa Noleto, localizada no Bairro Cidade Nova, Zona Urbana de Timon.

ATO: O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99, ratifica parecer técnico e parecer jurídico que integra este termo; e considerando a necessidade de alterações e ajustes ao projeto básico; considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR o processo administrativo licitatório nº 01164/2019 que deu origem ao Edital da Tomada de Preços nº 002/2019, Timon/MA, 09 de Janeiro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Interessado: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para revitalização do mercado do bairro formosa, zona urbana, no município de Timon/MA.

Sessões: Dia 06 e 09 de Janeiro de 2020

Ato: A Coordenadora Geral de Licitação e Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA, no uso de suas competências tomam público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital e anexo, da ata da sessão, e considerando a desistência expressa de recurso diante das decisões proferidas na sessão, o resultado da Tomada de Preços nº 003/2019, conforme segue:

Empresa habilitada, classificada e vencedora do certame por atender todas as exigências do edital e anexos: SAGA ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, no valor global 1.460.168,37 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Assinatura: 09/01/2020. Comissão Permanente de Licitação de Licitação. Coordenação Geral de Licitação do Município de Timon/MA

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 152/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Técnicas de Informação e Inteligência com carga horária de 10

horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor Silvano Antonio Rocha Silva, pessoa física inscrito no CPF: 723.858.043 – 87. Assinatura: 08/01/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 154/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Criminalística Aplicada com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor João Paulo Piorote Silva, pessoa física inscrito no CPF: 002.665.363 - 01 Assinatura: 08/01/2020.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 002/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Técnicas de Informação e Inteligência, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: SILVANO ANTÔNIO ROCHA SILVA (Instrutor) com endereço na Rua Duque de Caxias, Nº 1092, Bairro Mangueira, Timon-MA, CEP: 64.000-485 E CPF: 723,858,043-87 e RG: 13.775 PMMA.

Valor Global: R\$ 650,00(Seiscentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 08 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Criminalística Aplicada, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e Projeto Pedagógico do Curso de Formação.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: JOÃO PAULO PIROTE SILVA (Instrutor) com endereço na Rua Topázio 1 Q. AG, Bairro Jóia, Timon-MA, CEP: 65.630-020; CPF: 002.665.365-01.

Valor Global: R\$ 650,00(Seiscentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 08 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2020.

Fundamentação: Artigo 24, I, da Lei 8.666/93.

Objeto: Implantação de anexo à Secretaria Municipal de Finanças no Shopping Cocais, Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF

Contratado: SOL ENGENHARIA LTDA

Valor Global: 30.688,73 (trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

Assinatura: 09/01/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019

ADITIVO: Nº 01/2019

Dispensa Licitação nº 006/2019.

Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa especializada em locação de máquina impressora multifuncional e suprimentos por mais dois meses.

Validade: Do dia 01/01/2020 até o dia 29/02/2020

Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: COPMASTER INFORMÁTICA E COPIADORAS

Valor Global: R\$ 800,00(Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 20 de Dezembro de 2019.

INEDITORIAL

LICENÇA AMBIENTAL

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de instalação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR68290-B), sob o nº 06/2019, localizada na Rua Manoel Gomes da Silva, Lt. 28, Qd.15, 7 Estrelas, Município de Timon/MA.

MUNICÍPIO DE
TIMON:061153
07000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.01.09 17:57:35 -03'00'